



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 817-GR/UNICENTRO, DE 21 DE MAIO DE 2024

EDITAL nº 6/2024-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada pelo processo de eleição para representantes no COU, no CADCAM/I e CONSETs,, no uso de suas atribuições,

considerando os artigos 17, inciso V, nº 34, inciso IV e nº 37, inciso VI, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 1.749, de 6 de fevereiro de 2024, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

a) O DEFERIMENTO DOS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTES JUNTO AO CONSET

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA		
12961/2024	SEAA/G	Betiina Heerd

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 7 de junho de 2024.

Cristiana Magni

Presidente